

EDITAL PARA MONITORIA – 2017

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica nas Disciplinas dos Cursos da Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – SEUNE Nº. 01/2017

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público que, no período de **22/02/2017** a **10/03/2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da SEUNE para exercício nos semestres letivos de 2017.1 e 2017.2. A seleção realizar-se-á segundo as condições especificadas a seguir.

1. Inscrição

- 1.1. Período: **22/02/2017** a **10/03/2017**
- 1.2. Local: Coordenação de Pesquisa e Extensão
- 1.3. Horário: das 08h às 12h (segunda a sexta) e das 19h00 às 21h (de segunda a quinta)

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pelas rotinas do trabalho de pesquisa e pela carreira docente.
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 3.1.1. em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 3.1.2. em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 3.1.3. na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.
- 3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
- 3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da SEUNE, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 3.4. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão 02 (dois) relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria. O primeiro, parcial, até **01/08/2017**. O segundo, final, até **12/12/2017**. Ambos os relatórios devem estar assinados pelo Professor Orientador e seguir o modelo indicado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

4. Vedações à Monitoria

- 4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 4.1.1. ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. aplicar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

4.1.3. desenvolver funções meramente burocráticas, tais como o preenchimento de cadernetas;

4.1.4. desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão na primeira quinzena de vigência do período de Monitoria;

5.1.2 organizar, com o Monitor, um horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais;

5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

5.1.4 avaliar o relatório anual do Monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. Vagas

6.1. O Programa de Monitoria da SEUNE oferecerá aos seus **alunos do curso de Direito** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS/TURNO
Antropologia	Rossana Marinho	2 vagas
Constitucional II	Willaine Araújo	1 vaga (diurno)
Constitucional III	Willaine Araújo	2 vagas (1 por turno)
Direito Constitucional I	Claudemir Cardoso	2 vagas (1 por turno)
Direito do Consumidor	Claudemir Cardoso	1 vaga (noturno)
Direito do Trabalho I	Felipe Cavalcante	1 vaga (diurno)
Direito Penal III	Elisa Alves	2 vagas (1 por turno)
Direito Processual Civil III	Becloute Oliveira	1 vaga (diurno)
Direito Sindical	Lívia Lemos	2 vagas (1 por turno)
Direito Tributário	Kaline Pacífico	2 vagas (1 por turno)
IED I	Basile Christopoulos	2 vagas (1 por turno)
IED II	Willaine Araújo	2 vagas (1 por turno)

6.2. O Programa de Monitoria da SEUNE oferecerá aos seus **alunos do curso de Enfermagem** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS/TURNO
Agressão e Defesa	Elza Duarte e Mabel Alencar	2 vagas (1 por turno)
Enfermagem o ser Enfermeiro e o ser Humano III: Resgatando o ser cuidador	Regina Alves	2 vagas (noturno)
Métodos e processos de Enfermagem II	Cesar Cerqueira	4 vagas

7. Dos requisitos para inscrição:

7.1: O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Apresentar cópia do comprovante da matrícula 2017.1;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;
- 7.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.1.4. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras com a Instituição;
- 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7. O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina.

7.2. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento de algum dos requisitos acima.

7.3. A inscrição se efetivará por meio do preenchimento de formulário disponível na Coordenação de Pesquisa e Extensão e entrega da cópia do comprovante de matrícula 2017.1. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

8. Da seleção

- 8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão, Professora Rossana Maria Marinho Albuquerque;
- 8.2. A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. fase será composta por uma prova escrita, individual e sem consulta. A 2ª fase analisará o coeficiente de rendimento do aluno em todo o curso.
- 8.3. A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase apenas os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 (sete).
- 8.4. A prova escrita, das disciplinas que assim o permitem, será composta por uma redação sobre tema a ser sorteado entre aqueles apresentados em anexo. Em virtude da especificidade de algumas disciplinas, caso os professores desejem, poderemos ter provas com questões objetivas e/ou práticas, mas estas envolverão apenas os temas indicados no anexo deste Edital.
- 8.5. O sorteio dos temas ocorrerá no dia da prova, na presença de todos os candidatos.
- 8.6. A classificação levará em consideração o somatório da nota da prova escrita com o Coeficiente de Rendimento do candidato em todo o curso, sendo o resultado dividido por dois.
- 8.7. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
 - a) média final obtida pelo candidato quando cursou a disciplina para a qual quer ser monitor;
 - b) média global das disciplinas cursadas no último semestre letivo completo;
 - c) maior nota na prova escrita.
- 8.8. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da SEUNE responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria. Não haverá revisão das notas da prova escrita.
- 8.9. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados para assumir apenas o número necessário para suprir as vagas indicadas neste Edital.
- 8.10. Os selecionados que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

9. Da data, hora e local da prova escrita:

9.1. A prova escrita será realizada no dia **15/03/2017 (Quarta-feira)**, das 10h às 12h, no prédio sede da SEUNE (As salas de aula serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).

9.2. Os candidatos que não estiverem presentes ao sorteio do tema, às 10h, serão, automaticamente, desclassificados.

10. Do resultado

10.1. O resultado final será divulgado no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão **até o dia 31/03/2017**.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) ano, ou 02 (dois) semestres letivos inteiros;

11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a SEUNE, em regime de dedicação de, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

11.3. Não haverá qualquer tipo de bolsa para o monitor.

12. Dos benefícios da monitoria

12.1. O monitor receberá, ao término de sua atividade, um certificado de monitoria.

12.2. O Certificado de monitoria poderá ainda ser usado para o abono de 40 horas de atividades complementares em seu curso, na categoria Pesquisa.

13. Das Disposições Finais

13.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da SEUNE.

13.2. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da SEUNE, sob avaliação do Professor(a) Orientador(a) e da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13.3. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

13.4. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da SEUNE.

13.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Maceió, 22 de fevereiro de 2017.

Rossana Maria Marinho Albuquerque

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO ÚNICO - Temas e indicações bibliográficas para a prova escrita

1. DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Antropologia	Rossana Marinho	a) O conceito de cultura em Antropologia; b) A cultura e a afirmação das diferenças; c) A análise antropológica do direito.	LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015. ASSIS, Olney Queiroz. Manual de Antropologia Jurídica . Capítulos II e IV. São Paulo: Saraiva, 2011.
Constitucional II	Willaine Araújo	a) Direitos Fundamentais: histórico, desenvolvimento e conteúdo; b) A intervenção federal no Brasil; c) Organização político-administrativa na CF/88.	CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de direito constitucional . Bahia: Juspodivm. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Malheiros. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: SP, Malheiros.
Constitucional III	Willaine Araújo	a) Poder Legislativos nos entes federativos; b) O Executivo no Brasil; c) Teoria do controle de constitucionalidade.	a) CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de direito constitucional . Bahia: Juspodivm. b) DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Atlas. c) SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros.
Direito Constitucional I	Claudemir Cardoso	a) Da importância do Poder Constituinte para a formação da Constituição; b) A força normativa da Constituição; c) Neoconstitucionalismo e constitucionalismo intercultural.	BARROSO, Curso de Direito Constitucional Contemporâneo . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. HESSE, Konrad. A força normativa da constituição . Trad. Gilmar Mendes, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991. JÚNIOR, Dirley da Cunha. Curso de Direito Constitucional , 10. ed., Salvador: Jus Podivm, 2016. MENDES, Gilmar Ferreira, et al. Curso de Direito Constitucional . 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2016. SARLET, Ingo Wolfgang, <i>et al.</i> Curso de Direito Constitucional , 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
Direito do Consumidor	Claudemir Cardoso	a) Responsabilidade por vício e fato do produto ou do serviço; b) Obsolescência programada; c) A proteção contratual do consumidor: oferta, publicidade e cláusulas abusivas.	BENJAMIN, Antônio Hermann; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Boscoe. Manual de direito do consumidor . 7. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor . 14. ed., São Paulo: Atlas, 2016. MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor . 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014. NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor . 10. ed. São Paulo:

			Saraiva, 2015. TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor . 4. ed., São Paulo: Método, 2015.
Direito do Trabalho I	Felipe Cavalcante	a) Conceito, evolução histórica, fontes do Direito do Trabalho; b) Princípios do Direito do Trabalho; c) Contrato Individual do Trabalho: Formação, Modalidades, Alteração, Interrupção e Suspensão.	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho , São Paulo, LTr, 2016 JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do Trabalho , . – São Paulo: Atlas, 2016 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao direito do trabalho . <i>Série: o direito achado na rua</i> , Brasília, Unb.
Direito Penal III	Elisa Alves	a) Crimes contra a vida; b) Crimes contra o patrimônio; c) Crimes contra a dignidade sexual.	1. Rogério Greco (volumes da parte especial); 2. Luiz Flávio Gomes (volumes parte especial), 3. Guilherme de Souza Nucci (volumes da parte especial);
Direito Processual Civil III	Beclaute Oliveira	1. Título executivo; 2. Liquidação de sentença; 3. Execução contra a fazenda pública.	CÂMARA, Alexandre Freitas. Novo processo civil brasileiro . São Paulo: Atlas, 2015. DIDIER JR., Fredie et al. Curso de Direito Processual Civil (vol. 5). Salvador: Ed. Jus Podivm, 2010.
Direito Sindical	Lívia Lemos	a) Princípios Especiais do Direito Coletivo do Trabalho. b) Ministério Público do Trabalho: estrutura, organização, prerrogativas e atribuições (judiciais e extrajudiciais). c) Greve: conceito, fundamentos, titularidade, requisitos e limites.	DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho . Editora LTr. MALLET, Estêvão. Dogmática Elementar do Direito de Greve . Editora LTr. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Ministério Público do Trabalho: doutrina, jurisprudência e prática . Editora Saraiva.
Direito Tributário	Kaline Pacífico	a) Sanções Políticas em matéria tributária (atos da administração públicas); b) O Processo Administrativo Fiscal (sua relevância para o contribuinte); c) O dever de pagar tributos e os direitos fundamentais.	Hugo de Brito Machado: Sanções políticas no Direito Tributário . José Casalta Nabais: O dever fundamental de pagar impostos Flávio Galdino: Introdução à teoria dos custos dos direitos: direitos não nascem em árvores Leandro Paulsen: Processo Administrativo Tributário
IED I	Basile Christopoulos	a) Direito Natural, Direito Positivo e Positivismo Jurídico; b) Norma Jurídica como Fenômeno da Linguagem; c) Validade, Vigência e Eficácia.	BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica . BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico : lições de filosofia do direito. FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Atlas.
IED II	Willaine Araújo	a) Elemento de Direito: a estrutura lógico-formal da	MELLO, Marcos Bernardes. Teoria do Fato Jurídico : Plano de

		norma jurídica; b) Limites espacial e temporal da norma jurídica (lei no tempo e lei no espaço); c) O processo legislativo.	Existência. São Paulo: Saraiva. REALE, Miguel. Lições preliminares do direito . São Paulo: Saraiva. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense.
--	--	---	--

2. DISCIPLINAS DO CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	PROFESSOR	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Agressão e Defesa	Elza Duarte e Mabel alencar	a) Leishmaniose Visceral (Calazar); b) O desenvolvimento, ativação e atuação das células do sistema imune; c) Esquistossomose.	
Métodos e processos de Enfermagem II	Cesar Cerqueira	a) Administração de medicamentos; b) Feridas e coberturas; c) Sondas.	POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne G. Fundamentos de enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004. BATES B. Propedêutica Médica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. SOUZA, EMS; BRANDÃO, FS. Manual de técnicas de enfermagem. 3 ed. Maceió:Edufal, 2007
Enfermagem o ser Enfermeiro e o ser Humano III: Resgatando o ser cuidador	Regina Alves	a) Dignidade humana e o cuidado da enfermagem; b) O preconceito racial e os princípios bioéticos; c) Violência sexual contra a mulher e o cuidado da enfermagem.	1. Aulas da professora Regina Alves (da disciplina) 2. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 3. Artigo 5º da constituição brasileira; 4. Texto: CHOR, Dóra; LIMA, Claudia Risso de Araujo. Aspectos epidemiológicos das desigualdades raciais em saúde no Brasil. Cad. Saúde Pública , Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, Oct. 2005 . Available from < http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000500033&lng=en&nrm=i >. access on 07 May 2013. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2005000500033 . 5. BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, F. (Orgs). Princípio de ética biomédica . São Paulo: Loyola, 2002. 6. BRASIL . Estratégias, prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica . 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.